



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2023.

O MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, representada pelo seu Prefeito Municipal, MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO, torna público que firmou contrato com empresa: **ÁREA FISCAL CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EIRELI**, para a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO PARA REURB ESPECÍFICO E/OU SOCIAL COM IMPLEMENTAÇÃO DA SISTEMÁTICA DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, PARAMETRIZANDO O SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA OCACIONANDO A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DO TOMADOR DOS SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA**, importando o valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), ficando um valor global de **R\$: 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)** de indicados em seus relatórios e aprovados pela Prefeitura Municipal de Porto da Folha durante o período de 12(doze) meses.. O presente Extrato de Contrato, deverá ser afixado no local de costume, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no **artigo 13, inciso XII da Constituição Estadual**.

Unidade Orçamentária: 5005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Atividade: 04.123.0001.2011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS;
Elemento de Despesa: 3390.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA;
Fonte de Recurso: 1500.0000.

NOTA DE EMPENHO Nº _____/2023.

Porto da Folha/SE, 29 de Março de 2023.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE CONTRATO acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha, 29 de Março de 2023.

RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
PRESIDENTE DA C.P.L